

CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - CELS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS MESTRADO E DOUTORADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS

Edital n.º 014/2018-PPGSCF

RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 012/2018-PPGSCF DE 27 DE MARÇO DE 2018, DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA PARA SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS EM DISCIPLINAS ELETIVAS PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2018 NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS - MESTRADO E DOUTORADO.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado com área de concentração em Sociedade, Cultura e Fronteiras da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º. Retificação do Edital n.º 012/2018-PPGSCF de 27 de março de 2018 referente ao art. 4.º - Documentos para matrícula:

Onde se lê:

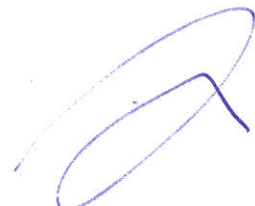
Para a matrícula faz-se necessária a apresentação de **uma foto 3x4 e uma fotocópia** dos seguintes documentos:

- Diploma de Graduação (para candidato ao Mestrado);
- Histórico Escolar de Graduação (para candidato ao Mestrado);
- Diploma de Mestrado (para candidato ao Doutorado);
- Histórico Escolar de Mestrado (para candidato ao Doutorado);
- RG;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Registro Nacional de Estrangeiro (para candidato estrangeiro);
- Passaporte com situação regular (para candidato estrangeiro).

Leia-se:

Para a matrícula faz-se necessária a apresentação dos seguintes documentos:

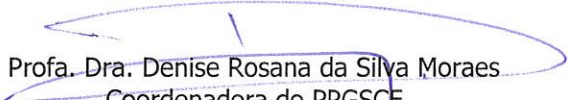
- Diploma de Graduação ou certificado de conclusão (para candidato ao Mestrado);
- Histórico Escolar de Graduação (para candidato ao Mestrado);
- Diploma de Mestrado, certificado de conclusão ou Ata de Defesa de Dissertação (para candidato ao Doutorado);
- Histórico Escolar de Mestrado (para candidato ao Doutorado);
- RG;
- CPF;
- Registro Nacional de Estrangeiro (para candidato estrangeiro);
- Passaporte com situação regular (para candidato estrangeiro).



Art. 2º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PPGSCF.

Publique-se!

Foz do Iguaçu, 03 de Abril de 2018.



Prof. Dra. Denise Rosana da Silva Moraes
Coordenadora do PPGSCF
Portaria n.º 0972/2016-GRE de 02/02/2016